



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

SUBDIREÇÃO GERAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2014.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 143/2014, CELEBRADO
ENTRE O PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA
PÓLIS INFORMÁTICA LTDA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, órgão público, representativo do Poder Judiciário, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, Centro, em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob número 12.473.062/0001-08, neste ato representado por seu Presidente, Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, com a interveniência do FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO-FUNJURIS, órgão autônomo vinculado ao Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob nº 01.700.776/0001-87, estabelecido no Prédio Anexo I do Tribunal de Justiça, representado neste ato pelo Juiz de Direito Presidente da Comissão Gestora, Doutor MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO e, de outro lado, a empresa POLIS INFORMÁTICA LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15, com sede na Rua São Mateus, nº 27, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre, RS, CEP 91.410-030, neste ato representada por seus Sócios, Sr. RICARDO LUIZ GARBINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Coronel Bordini, 1307/802, Bairro Auxiliadora, Cep 90.440-001, Porto Alegre/RS, portador da carteira de Identidade nº 7029991234 expedida por SSP/RS, CPF Nº 485.582.140-34 e peço Sr. PAULO ROBERTO GARBINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Aracy Barcelos Fonseca, 44, Bairro Parque Dom Feliciano, Cep 94.015-030, Gravataí/RS, portador da carteira de Identidade nº 2048208017 expedida por SSP/RS, CPF 517.603.200-72; neste ato designados como CONTRATANTE, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento no Processo Administrativo nº 2017/11379, nas disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 Fazem parte do presente termo aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº. 2017/11379.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação dos serviços remanescentes atualização, suporte técnico, manutenção e 1.000 (mil) horas de serviços adicionais que o CONTRATANTE poderá requisitar referente a customizações após a implantação do sistema, para aquisição de novas funcionalidades não previstas nas especificações do termo contratual, provenientes do Contrato nº 143/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 A vigência dos serviços de atualização, suporte técnico e customização do Contrato nº 143/2014 serão prorrogados por mais 12 (doze) meses, iniciando em 16 de janeiro de 2018 e estendendo-se até 16 de janeiro de 2019.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

SUBDIREÇÃO GERAL

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário de Justiça Eletrônico, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2018.


OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Contratante


MAURÍCIO CÉSAR BRÉDA FILHO

Juiz Presidente do FUNJURIS
ORGÃO GERENCIADOR


RICARDO LUIZ GARBINI

Representante legal da empresa Pólís Informática Ltda
Contratada


PAULO ROBERTO GARBINI

Representante legal da empresa Pólís Informática Ltda
Contratada

Testemunhas:

1ª. _____
CPF nº. _____

2ª. _____
CPF nº. _____